



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2466/2022**

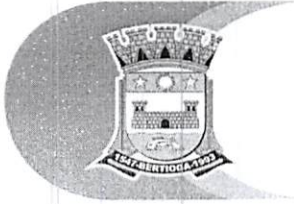
Até às 09:35h, do dia nove, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertoga, foram recebidos, na Seção de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal, Envelope 2 – Habilitação).

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
PEGADAS DOCES LTDA EPP	08.961.988/0001-67	THAMIRIS DE JESUS GOMES SANTOS	55625264 SSP/SP
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	RACHEL DE FREITAS LIRA	60866445-5
FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	24.067457/0001-81	JOÃO PAULO E CASTRO SANCEHS	23627547-1 SSP/SP
ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	47.792.559/0001-65	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS JOSE	28851919 SSP /SP
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04	LUCAS VALERIO DE SOUZA	41870343-7
SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	01.080.347/0001-54	HENDY DE FATIMA SILVA CANDIDO	388154978-11
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	ANA PAULA CHIODI BOZZI	29095655-9
DELTAMARI COSMETICA EIRELI	18.645.684/0001-44	LUIZ FERNANDO SILVIEIRA SILVA GOMIDE	34187999 SSP/SP
ALEXSANDRO DIAS DO NASCIMENTO 283.440.128-48 ME	27.747.699/0001-04	SEM REPRESENTATE	

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 15/2022, que visa a **Registro de Preços para futura e possível aquisição de álcool em gel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022. Doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal" ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em continuidade, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-§									
DELTAMARI	30,00	MO								



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PEGADAS	39,00	DECLINA								
ALEXSANDRO	39,90	S/REP								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

Cota Principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	DELTAMARI COSMETICA EIRELI	30,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Sai a empresa intimada, que nos termos do Item 6.16. fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra. Indagados aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio

Licitantes

MONTREAL HOSPITALAR LTDA

PEGADAS DOCES LTDA EPP



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

ANA PAULA CHIODI BOZZI ME

Luiz Fernando A. S. Bonill

DELTAMARI COSMETICA EIRELI

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]